



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1179/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0194/2016.**

Trata-se do projeto lei nº 0194/16, de iniciativa do nobre Paulo Frange, que denomina Amara Tertulina da Silva Xavier a rua inominada situada entre os números 408 e 420 da Rua José Venâncio Dias, na Vila Jaraguá, Distrito de Pirituba.

Sob o ponto de vista jurídico, o projeto pode prosseguir em tramitação, conforme passa a ser demonstrado.

No que tange ao aspecto formal, a propositura encontra fundamento no art. 37, caput, da Lei Orgânica Paulistana, segundo o qual a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos, inexistindo, ainda, qualquer impedimento para a iniciativa de projetos de lei que versem sobre a matéria em questão.

Com efeito, consoante o disposto nos artigos 30, inciso I, da Constituição Federal compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, dispositivo com idêntica redação no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao mais, observa-se que o projeto apresenta perfeita consonância com o texto da Lei Municipal nº 14.454/2007, que dispõe sobre a denominação das vias e logradouros públicos.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

**FAVORAVELMENTE.**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Alfredinho

Arselino Tatto

Sandra Tadeu

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Dalton Silvano

Nelo Rodolfo

Nabil Bonduk

Souza Santos  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Reis  
Paulo Fiorilo  
Pr Edmilson Chaves  
Toninho Vespoli  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Jonas Camisa Nova  
Edir Sales  
Jair Tatto  
Ota  
Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).